



Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE _____ MATRÍCULA _____
CAMARA MUN. DE RIO BONITO IG. NÚMERO 2299.2163
ENDEREÇO _____ Nº LADO - Nº FRENTE _____
R SETE SETEMBRO
CAMARA MUNICIPAL 247
CEP _____ LOCAL _____

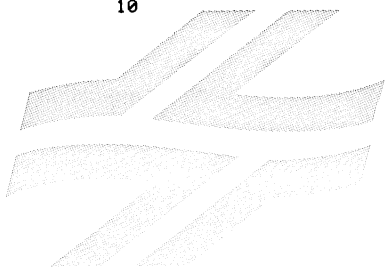
85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU
ROTEIRO DE LEITURA _____ HIDRÔMETRO _____ CAT - RES - COM - IND - UTP - POP _____
369-02-17-500-27215 807X023849-4-1 075 - - - 001 -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coll. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	12	10	12	-	12	
Nº Amostras Realizadas	12	12	12	12	12	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	12	12	12	12	12	

Conclusão **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2015	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2016	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	---	---	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO - VOLUME - VALOR M3/R\$ - TOTAIS -
AGUA AGUA ESGOTO
UTP Mínimo 10 60,66



TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 5,15

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³											
07/15	08/15	09/15	10/15	11/15	12/15	01/16	02/16	03/16	04/16	05/16	
8	5	6	5	5	8	0	1	5	5	5	
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m³		REFERÊNCIA	
30		02/06/2016		684		687		3		06/2016	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m³ ÚLTIMOS 5 MESES				VENCIMENTO			
				4				04/07/2016			
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA		ÁGUA		ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL			
04/07/2016		60,66						60,66			

RELATORIO QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR.
MOSQUITO, TOLERANCIA ZERO. VOCE PODE SER A VITIMA.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

8262000000-6 60660109201-2 60704229921-6 63062016419-8



CTRL:2299.2163.0616.4130

ROTEIRO:369-02-17-500-27215



MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL
2299.2163 06/2016 4 1 04/07/2016 60,66

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR

SAIBA MAIS SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.
CONDUTIVIDADE: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
CLORO: nos dois casos, utilizamos cloro para eliminar as doenças.
FLUOR: no Ato quando adicionamos à água para prevenir a cárie dental.
COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.

Você poderá obter mais informações ou solicitar a entrega do Relatório Anual da Qualidade da Água por meio do teleatendimento 0800-200-0116, nos horários de atendimento, ou no site do Sanepar: www.sanepar.com.br.

IMPORTANTE

- ≡ Para fazer a leitura verifique no mostrador do medidor, e anote os números pretos, desprezando os números vermelhos, de 8 a 9.
- ≡ As contas por mês com o Sanepar, terão em média uma conta.
- ≡ Mantenha atualizado seu cadastro. Sempre que você mudar de endereço, notifique a Sanepar.
- ≡ Informações, solicitação de cancelamento de serviços e comunicação de pagamentos, ligando 0800-200-0116.
- ≡ Ative o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência local.
- ≡ Uma página em português veja no site www.sanepar.com.br ou ligue 0800-200-0116.

ATENÇÃO

- ≡ De acordo com o artigo 4º da Lei 12.607, de 29 de junho de 2012, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, suscita as contas mensais, a partir da primeira ação de cobrança da conta mensal, relativas aos meses em que ocorrerem, não quitando a conta deverão anteriores ou posteriores aos indivíduos inscritos, sem que eles sejam cobrados judicialmente.
- ≡ A Declaração de Cobrança Anual de Débitos relativa a conta inscrita, ou para um período de cobrança, deverá ser enviada diretamente aos credores, independentemente com o cliente.
- ≡ No caso o Histórico de Pagamentos, nos meses que se encontram fora do campo previsto com a letra (X) significa que a conta está pendente de pagamento ou não, estas contas para a referência e com a indicação "paga" que a conta está quitada.
- ≡ De acordo com o artigo 7º, do Decreto Estadual 2.900/98, é vedada a cobrança de qualquer depósito no crédito.
- ≡ Esta conta deve ser paga somente nos estabelecimentos autorizados.
- ≡ Sobre o valor das contas pagas após o data de vencimento incidirá multa de 2% (dois por cento), a ser incluída em conta futura, ainda o vencimento, incidirá ainda atualização monetária sobre o valor devido, o que também será incluído em conta futura.
- ≡ O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do fornecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 11.171 de 11 de junho de 2010.
- ≡ Esta conta não quite débitos anteriores.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE BANCAR